



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 16 de agosto de 2021
(segunda-feira)
às 16h

PAUTA

7ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 1, DE 2016

- Não Terminativo -

Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, para que sejam investigadas e apuradas as denúncias objeto da Homologação de acordo de colaboração premiada pelo Supremo Tribunal Federal firmado com Delcídio do Amaral Gomez, com efeito erga omnes, vazado em todos os requisitos legais essenciais (formais e essenciais), assim entendido pelo Ministério Público Federal (N° 22854/2016-GTLJ/PGR), no que tange ao depoimento constante do Anexo 07 - BELO MONTE, da Homologação.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela admissibilidade e aprovação da proposta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Proposta de Fiscalização e Controle](#)

ITEM 2

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 2, DE 2017

- Não Terminativo -

Com base nos arts 102-A e 102-B, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é apresentada Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), o não cumprimento, por parte do Ministério do Esporte, da publicação do relatório de acompanhamento da aplicação de recursos para o desporto provenientes de loterias federais, repassados ao Comitê Olímpico do Brasil e ao Comitê Paralímpico Brasileiro.

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela admissibilidade e aprovação da proposta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Proposta de Fiscalização e Controle \(CTFC\)](#)

ITEM 3

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 4, DE 2019

- Não Terminativo -

Nos termos dos arts. 102-A, inciso I, e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresento a presente Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), destinada a apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), relação entre as recentes mudanças na condução das políticas climáticas e de prevenção e controle do desmatamento e o aumento das taxas de desmatamento na Amazônia. A análise deverá incluir a efetividade de programas, ações, projetos e estrutura de governança

afetos a essas políticas, com ênfase no ano de 2019, e concluir sobre eventual responsabilidade por ação ou omissão da atual gestão do Ministério do Meio Ambiente.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela admissibilidade e aprovação da proposta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4317, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, para aprimorar as formas de resolução de demandas dos usuários de serviço público

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatoria: Senador Reguffe

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Observações:

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5325, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a inclusão das perdas não técnicas de energia elétrica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CI.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 09/08/2021.
- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAE.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 1750, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 08/10/2019.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3183, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da reunião do dia 09/08/2021

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 3614, DE 2019

- Terminativo -

Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 09/08/2021.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)